



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROGRAD N.º 070/2020, de 02 de junho de 2020.**

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a **PORTARIA UFERSA/GAB N.º 429/2018, de 26 de junho de 2018**, que delega a competência de Instituir comissão para elaboração e revisão de Projeto (s) Pedagógico (s) de Curso (s) de Graduação – PPC(S) ao Pró-Reitor de Graduação;

**CONSIDERANDO** a **PORTARIA UFERSA/PROGRAD N.º 024/2020, de 13 de fevereiro de 2020**, que designa a Comissão de criação do PPC do Curso de Psicologia, do campus Mossoró;

**CONSIDERANDO** o **MEMORANDO ELETRÔNICO N.º 29/2020 – CCBS**, de 29 de maio de 2020, que solicita prorrogação de prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão acima citada;


**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Prorrogar, em 60 (sessenta) dias, o prazo da Comissão de criação do PPC do Curso de Psicologia, campus Mossoró, designada pela **PORTARIA UFERSA/PROGRAD N.º 024/2020**, de 13 de fevereiro de 2020.

**Art. 2º** A referida Comissão é composta pelos seguintes membros: **Remerson Russel Martins** (presidente), **Agostinha Mafalda Barra de Oliveira** e **Luciana Holanda Nepomuceno**.

**Art. 3º** A Comissão terá até o dia 12 de julho de 2020 para encaminhar à PROGRAD o relatório final de seus trabalhos.

**Art. 4º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 13 de maio de 2020.

  
**José Erimar dos Santos**  
Pró-Reitor Adjunto de Graduação